



EDITAL N.º I/404982/18/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 12 de novembro de 2018, aprovou a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2019, em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município do Porto.

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Eu,

, Diretor Municipal de Finanças e Património o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 21 de novembro de 2018.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa